



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2350/2021

De 17 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre inutilização de numeração de Contrato.

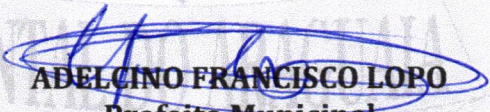
O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica inutilizada a numeração de Contrato 066/2021, devido ter sido reservada e no decorrer dos procedimentos para a utilização dos números de contratos, o objeto fora perdido, e como já haviam em andamento as providências para a assinatura de numerações posteriores, o controle citado não fora usado para nenhum fim ou pessoa, não havendo assim nenhum prejuízo para esta municipalidade:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 17 de dezembro de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991